



CÂMARA DISTRITAL DE MÉ ZÓCHI

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

Conta	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O Nº. 430-2021-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Agregado Familiar que **Aida da Luz Oliveira**, solteira, natural de Trindade, Distrito de Mé-Zóchi, São Tomé, nascida em dois do mês de Julho do ano mil, novecentos e setenta, filha de **Mateus Teófilo Oliveira** e de **Maria de Lourdes da Luz**, portadora do Bilhete de Identidade número sessenta mil, cento e quinze, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, em treze de Março de dois mil e vinte, reside efetivamente na casa número duzentos e sessenta e sete, na Localidade de Caixão Grande, Distrito de Mé-Zóchi, deste Estado vive em comunhão de mesa e a seu exclusivo cargo, dos seus filhos, **Edmar Mota da Luz Neto**, nascido em vinte e três de Fevereiro de mil, novecentos e noventa e oito, **João Paulo da Luz**, nascido em vinte e oito de Março de dois mil e três, há mais de cinco anos.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dezanove de Julho de dois mil e vinte e um.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita